INDICAÇÃO Nº 1294/2010

“Para que a Prefeitura comece a multar a CPFL por desrespeito ao Código de Obras e Posturas Municipal.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, efetue e estudos e analise quanto ao Município começar a multar a CPFL pelo não recolhimento dos galhos oriundos das podas de árvores por ela efetuada.

**Justificativa:**

Moradores de diversos pontos do Município, vem procurando este vereador para efetuar reclamações quanto aos galhos depositados nas calçadas após efetuada a poda pela CPFL, que os referidos galhos permanecem no local cerca de sete dias ou mais, houve caso de ficarem na frente da residência por mais de 12 dias provocando inundação após fortes chuvas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2010.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-